



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
ADM – 2021/2022**

Ata Nº 030/2022

“Ata da Sessão Ordinária realizada em 12 de agosto de 2022”

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois(12.08.2022), às vinte horas(20:00), na Sede desta Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, reuniram-se os vereadores: Inácio Pinheiro Lima, Ancelmo Matias Gomes, Francisco Calácio dos Santos, Adalto Nogueira Neves, Fernando Célio Porto Carneiro e Welker Carlos Bromeste Correa, convocados em Sessão Ordinária pelo Senhor Presidente desta Casa de Leis Beks Garcia Pimenta, que sob as bênçãos de Deus e em nome da Ordem Regimental, fez abertura dos trabalhos, passando a palavra a Servidora Ludmila, para a leitura do Texto Bíblico no livro de Salmos 91 versículos 1 e 2 e em seguida a mim secretária para leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente colocou ao Soberano Plenário a seguinte ordem do dia, Primeiro Expediente: Matérias do Executivo Municipal; Discussão do projeto de lei nº22/2022 - altera lei municipal nº532 de 22 de dezembro de 2021. Não havendo manifesto convocou a comissão competente para apresentar seu parecer o qual foi favorável. Prosseguindo o senhor presidente colocou em votação o projeto de lei, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida discussão do projeto de lei nº23/2022 – Assegura o pagamento do piso salarial aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate a endemias. Não havendo manifesto convocou as comissões competentes para apresentarem seus pareceres os quais foram favoráveis, prosseguindo o senhor presidente colocou em votação o projeto de lei, o qual foi aprovado por unanimidade. Logo após discussão do projeto de lei nº24/2022 – dispõe sobre a denominação do centro de referência de assistência social – CRAS do município de Bandeirantes do Tocantins e dá outras providencias. Não havendo manifesto convocou a comissão competente para apresentar seu parecer o qual foi favorável, prosseguindo o senhor presidente colocou em votação o projeto de lei, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida discussão do projeto de lei nº 26/2022 – dispõe sobre a autorização para o município de Bandeirantes do Tocantins firmar termo de cooperação com o estado do Tocantins através da polícia militar, bem como realizar o pagamento de ajuda de custo operacional prevista na Lei Estadual



nº3.681/2020. Onde o vereador Inácio em fala relatou que já havia comentado com a primeira dama sobre a necessidade de fazer esse convênio com a Polícia Militar, ressaltou que não sabe se o prefeito acatou sua ideia, mas de sorte ele mandou esse projeto para essa casa de Leis, onde agradece ao prefeito José Mario independente de ter sido ideia dele vereador ou não. Ainda em fala também explanou sobre o projeto, tendo em vista que há visitas nessa casa a qual não sabe do que se trata esse projeto, sendo assim enfatizou que é de conhecimento de todos que estamos a mais de quatro anos sem policiamento em nossa cidade, e a solução encontrada não só aqui mais para vários municípios, foi fazer um convenio com a polícia militar, para que os policiais em suas folgas venham prestar seu serviço de sexta-feira a domingo, afinal foi a única maneira encontrada para termos o mínimo de segurança em nossa Cidade. Sem mais manifesto o senhor presidente convocou as comissões competentes para apresentarem seus pareceres os quais foram favoráveis, prosseguindo foi colocado em votação o Projeto de Lei nº026/2022, o qual foi aprovado por unanimidade. Em continuidade discussão do projeto de lei nº27/2022 – Altera a lei municipal nº363/2013, modificando os percentuais de adicional de insalubridade. Não havendo manifesto, convocou as comissões competentes para apresentarem seus pareceres os quais foram favoráveis, prosseguindo o senhor presidente colocou em votação o projeto de lei, o qual foi aprovado por unanimidade. No Segundo Expediente: Matérias do Legislativo Municipal; Leitura da proposta de emenda à Lei Orgânica nº001/2022 – Dispõe sobre a alteração dos § 1º, 2º e 3º do artigo 18 da Lei Orgânica Municipal de Bandeirantes do Tocantins e dá outras providências. Ficando em apreciação para ser votado nas próximas sessões. Prosseguindo o senhor presidente franqueou o uso da palavra ao plenário por 10 minutos, onde em fala o vereador Inácio parabenizou os agentes de Saúde pelo projeto de lei que foi aprovado e relatou que é satisfatório eles terem a lei que os ampara, pois infelizmente demais servidores do município não tem esse privilegio, considerando que tem servidores que há mais de 15 anos estão com o salário defasado mas espera que o prefeito tome providências, tendo em vista que eles vereadores já cobraram para que o prefeito faça o plano de carreira, ou dê algum reajuste para os servidores. Ainda em fala o mesmo sugeriu aos agentes e a todos os servidores do município para que crie uma associação, tendo em vista que os servidores do nosso Município não possuem Associação sendo que toda categoria tem que ter uma entidade para defender os seus direitos. Em fala o vereador Fernando relatou que é um momento histórico conseguir o reajuste salarial, mas infelizmente pela força federal, pois poderiam ter conseguido diretamente através do Município,



relatou também que há funcionários que vem sofrendo há muito tempo, afinal tem servidor do município que se encontram com o salário estabilizado há 15 anos, ressaltou que já foi solicitado ao prefeito o novo PCR porém nunca vem, e afirmou que é uma desconsideração muito grande perante ao servidor, mas felizmente os agentes assim como a Educação está sendo privilegiada. Ainda em fala também relatou que concorda com a fala do vereador Inácio, afinal deve-se criar imediatamente o sindicato, tendo em vista que se não tiver um órgão pra defender fica bem mais difícil. Em seguida o senhor presidente concedeu a fala para a Agente de Saúde Maristela onde ela agradeceu aos nobres pares pelo apoio na aprovação do projeto e relatou que em relação ao sindicato eles tem a confederação nacional aos agentes comunitários de saúde e endemias, porém eles nunca precisaram pressionar o sindicato para resolver algo para eles, conduzindo com jeito e calma eles sempre vão conseguindo chegar onde almeja e concluiu relatando que estão bastante felizes por tamanha vitória alcançada. Sem mais manifesto o senhor presidente agradeceu a presença dos agentes, deixando essa casa disponível para quando precisarem e encerrou-se os trabalhos lavrando-se a presente ata que após lida se aprovada será devidamente assinada.

Assim Aprovada.

Presidente: Beks Garcia Pimenta

Vereador: Inácio Pinheiro Lima

Vereador: Ancelmo Matias Gomes

Vereador: Francisco Calácio dos Santos

Vereador: Adalto Nogueira Neves

Vereador: Fernando Célio Porto Carneiro

Vereador: Welker Carlos Bromeste Correa